



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

RUA AMERICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão	Data
SCVICENTIM - SARA CRISTINA VICENTIM	13/07/2023

Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços	Requisição
	Evento: 0001.001 - DIVERSOS - GERAL	512/2023

Complemento
Requisitante: 00008 - 02.11.00.000.00 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL - PMRP
Endereço Almoxarifado: RUA JACIRA, 50 - JARDIM MACEDO

Total Requisição	1.300,00
------------------	----------

Itens				
Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	001.015.001.000001 LOCACOES; Tipo: Banheiro quimico; Aplicacao: Cabines sanitarias e quimicas. Embalagem: 103 - UNIDADE Despesa: 3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000	1.300,0000	1.300,00
Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Unidade Orçamentária: 00003 - 02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO Unidade Executora: 00008 - 02.02.11 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Reserva: 5029 Ficha (Dotação): 26/2023 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Vínculo: 01.500.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.20201.2.0003 - SERVICO DE SUPORTE Fonte de Recursos: 01 - TESOURO SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / / Dados Bancários: Não Informado Valor da Reserva: 1.300,0000 Tipo de Reserva: NORMAL				
Total				1.300,00

Justificativa
Contratacao de empresa especializada em prestacao de servicos de locacao de banheiros quimicos para o evento Arraia Viva Ribeirao

Ana Paula Betini Amadeu
Diretora Depto do Fundo Social

Mariana Aude Jabali
Presidente do Fundo Social

Alessandro Hirata
Secretário Municipal da
Casa Civil

Mariana Rossin Martinez
Chefe da Divisão de Compras

Anderson Ferreira da Silva
Diretor do Departamento de
Materiais e Licitações

Os valores constantes nesta Requisição estão em conformidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual

Ednea Eliana dos Santos
Diretora do Departamento de
Despesa e Orçamento

Afonso Reis Duarte
Secretário Municipal Fazenda



Assinaturas do documento



"RS 512 DE 2023"

Código para verificação: **TKHA705G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON FERREIRA DA SILVA** (CPF: 189.XXX.028-XX) em 20/07/2023 às 14:37:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:16:55 e válido até 07/06/2122 - 10:16:55.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARIANA ROSSIN MARTINEZ** (CPF: 395.XXX.178-XX) em 19/07/2023 às 20:33:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:59:12 e válido até 07/06/2122 - 08:59:12.
(Assinatura do sistema)

✓ **AFONSO REIS DUARTE** (CPF: 834.XXX.078-XX) em 18/07/2023 às 11:47:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:13:52 e válido até 07/06/2122 - 10:13:52.
(Assinatura do sistema)

✓ **EDNEA ELIANA DOS SANTOS** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 18/07/2023 às 10:12:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:07:35 e válido até 07/06/2122 - 09:07:35.
(Assinatura do sistema)

✓ **ALESSANDRO HIRATA** (CPF: 278.XXX.378-XX) em 17/07/2023 às 14:22:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 12:35:25 e válido até 07/06/2122 - 12:35:25.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARIANA AUDE JABALI** (CPF: 071.XXX.698-XX) em 14/07/2023 às 16:49:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/06/2022 - 14:06:34 e válido até 10/06/2122 - 14:06:34.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANA PAULA BETINI AMADEU** (CPF: 081.XXX.398-XX) em 14/07/2023 às 16:46:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 15:24:07 e válido até 08/06/2122 - 15:24:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/106378** e o código **TKHA705G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇO de locação de sanitários químicos** para o evento de comemoração ao **Arraia Viva Ribeirão**, de acordo com especificações deste Termo de Referência.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	UN	01	Serviço de locação de sanitários químicos para o evento de comemoração ao Arraia Viva Ribeirão.

Tabela 01: Itens do Termo de Referência.

2. DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 O “Arraia Viva Ribeirão” é um evento filantrópico tradicional em Ribeirão Preto, com 13 anos de história na temática junina/julina. O evento reúne no mínimo 20 entidades sociais de Ribeirão, que comercializam seus produtos e tem a renda revertida para as atividades de cada entidade. Além disso, tem como colaboradores, a Secretaria da Cultura e Turismo e o Fundo Social de Solidariedade. O evento faz parte do calendário oficial do município e já foi contemplado em outras edições em editais públicos como o Juntos Pela Cultura, do Governo do Estado.
- 2.2 O Arraiá Viva Ribeirão, de cultura tradicional, é genuinamente brasileiro e resgata a tradição da festividade caipira de todo o País, em especial das raízes nordestinas e de todos seus descendentes, população presente na construção e desenvolvimento de Ribeirão Preto.
- 2.3 Composta por manifestações rurais, a festividade do Arraiá contempla a diversidade do segmento da dança regional brasileira (catira, congada, quadrilha e outras), bebidas e comidas típicas (milho verde cozido, pamonha, vinho quente, bolinho caipira, quentão, entre outros), jogos e brincadeiras, que farão parte dos três dias de festejos.
- 2.4 Este ano, em sua 13ª Edição, é estimado um público de 15 mil pessoas da cidade e região, para tanto, **justificamos** não só a contratação de toda a estrutura do evento relacionada às

atrações musicais, como também os serviços de locação de banheiros químicos para a população, além de serviços de limpeza, bombeiros, segurança, locação de gradil e containers, carregadores e eletricitista para que o evento ocorra com segurança e organização, fortalecendo as entidades filantrópicas do município e proporcionando à população ribeirão-preтана e da região um evento de qualidade.

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

- 3.1 As cabines de sanitários químicos deverão estar disponíveis para o público durante todo o período do evento, sendo este:
- 3.1.1 **21/07/2023** – das 18h às 22h;
- 3.1.2 **22/07/2023** – das 10h30 às 22h;
- 3.1.3 **23/07/2023** – das 18h30 às 22h.
- 3.2 O serviço será executado no **Estacionamento do Teatro Municipal de Ribeirão Preto, Via São Bento s/n – Jd. Mosteiro - Ribeirão Preto.**
- 3.3 **Os sanitários deverão ser instalados, impreterivelmente, até as 9h da manhã do dia 21 de julho de 2023.**
- 3.4 As cabines deverão ser higienizadas até (no máximo) as 9h (nove horas) da manhã nos dias 21 e 22 de julho de 2023 (antes do início dos eventos programados para as datas mencionadas), com a aspiração do conteúdo, por um caminhão hidrovácuo, lavagem e higienização, com a reposição dos materiais de higiene.
- 3.5 A contratada deverá retirar as cabines sanitárias – no Estacionamento do Teatro Municipal de Ribeirão Preto – Via do São Bento, s/n – Jd. Mosteiro, no dia 23 de junho de 2023 (após o término do evento). Caso não retire os sanitários na referida data, será de inteira responsabilidade da contratada quaisquer danos que porventura ocorram.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DA SOLUÇÃO

- 4.1 O serviço consiste no fornecimento, instalação, manutenção e retirada de sanitários químicos na quantidade e descrição abaixo para o referido evento:

4.1.1 Cabine Sanitária Química- Standard (STD): Individual e Portátil, modelo Masculino/Feminino, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação “livre / ocupado”, cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanques simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das

mãos, medindo aproximadamente: 2m de altura interior x 1,2m de largura interior x 1,2m de profundidade e 0,5 de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°.

04 unidades, sendo 50% feminino e 50% masculino, com placas indicativas.

4.1.2 Cabine Sanitária Química - Portadores de Necessidades Especiais (PNE):

Individual e Portátil, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com tetos translúcidos, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resiste à violação e com a indicação “livre/ocupado”, cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque simples de dejetos), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2,30m de altura interior x 1,57m de largura interior x 1,57m de profundidade e 0.5m de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°. **01 unidade.**

5. DOS REQUISITOS E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 O objeto deverá ser executado após o recebimento da Ordem de Serviço.
- 5.2 Todas as despesas decorrentes da execução do objeto serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- 5.3 Os equipamentos deverão seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT;
- 5.4 A CONTRATADA deverá utilizar produtos químicos biodegradáveis, não contendo formol ou qualquer outra substância química de natureza agressiva.
- 5.5 A CONTRATADA deverá fazer a manutenção dos sanitários com papel higiênico e desinfetante e é imprescindível que disponibilize, durante todo o período do evento, funcionários que acompanhem e façam a manutenção dos banheiros.
- 5.6 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental aprovado pela CETESB, dentro do período de validade, responsabilizando-se pela emissão de atestados, declarações e toda a documentação relativa aos seus equipamentos/serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes.
- 5.7 A responsabilidade pela guarda dos equipamentos instalados no local do evento será única e exclusivamente da empresa CONTRATADA, cabendo a seu critério providenciar profissionais para essa finalidade.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

- 6.1 Caberá à CONTRATANTE gerir e fiscalizar o serviço contratado e, caso esteja em desacordo com o presente Termo de Referência, a mesma deverá comunicar imediatamente A CONTRATADA, para que o ajuste seja realizado.

7. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Foram enviados e-mails para os fornecedores conforme estabelece o inciso IV, artigo 5º da IN 65/2021.
- 7.1.1 Solicitamos orçamentos para 6 empresas, porém obtivemos resposta de apenas 2 empresas, sendo um dos orçamentos considerado “excessivo”.
- 7.1.2 Informamos que, pelo curto prazo até o evento e por se tratar de um serviço geralmente prestado por empresas da região, entendemos que a cotação solicitada por email é a melhor forma de se obter propostas com os valores dentro da realidade de mercado, por esse motivo não foram utilizadas outras fontes de pesquisa de mercado.
- 7.1.3 Informo que a pesquisa de preços foi realizada pela servidora Denísia Ap. dos Santos da Costa, Código Funcional 82482-5, Chefe da Divisão de Formação.
- 7.2 Conforme Artigo 6º da IN nº 65, de 7 de julho de 2021, foram utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, o “preço médio” dos valores obtidos na pesquisa de preços, cujo resultado foi o valor global de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**.
- 7.3 Tendo em vista que a referida contratação é considerada de pequeno valor e se enquadra nos limites impostos pela Lei 14.133/2021 para contratação direta por meio de dispensa de licitação e que o fechamento com o menor preço garante a agilidade e menor risco nos procedimentos.
- 7.3.1 Em relação à Qualificação Técnica, não há necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, tendo em vista a solicitação de fechamento com a empresa ofertante do menor preço cotado.
- 7.4 Considerando que a utilização de fornecedores locais garante maior segurança na execução dentro do prazo estipulado e também promove o desenvolvimento econômico e social no âmbito local de Ribeirão Preto/SP.
- 7.5 Sendo assim, o Fundo Social de Solidariedade de Ribeirão Preto, solicita que a contratação direta se dê com a empresa ofertante do menor preço, ou seja, **ATIVA LOCAÇÃO LTDA nº 02.580.316/0009-82, pelo valor global de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, que detém de capacidade técnica e documentos habilitatórios necessários para contratação junto ao Município, observando que as circunstâncias já elencadas, principalmente o caráter de prazo, inviabilizam a realização de uma Dispensa na forma eletrônica, devido ao risco que estará exposta a Administração Pública.

8. DA DOTAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 A dotação orçamentária a ser utilizada na presente aquisição deverá ser a 00026, Serviço de Suporte estando adequada na lei orçamentária anual (LOA), compatível com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e o plano plurianual (PPA), de acordo com o art. 16, Inciso II, § 4º da LC 101/2000.

9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **30 (trinta) dias**, após a comprovação da execução dos serviços, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante. O prazo aqui estabelecido será contado a partir da data em que for efetivamente concluído os serviços. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta corrente e da agência em que a licitante seja correntista.

10. DO ENVIO DAS NOTAS FISCAIS

- 10.1 As notas fiscais deverão ser enviadas para o email **adm.fundosocial@gabinete.pmrp.com.br**.

11. DOS RESPONSÁVEIS

Para:	Responsável	Cargo	Email	Telefone
Aprovação do edital	Ana Paula Betini Amadeu	Diretora de Departamento do Fundo Social de Solidariedade	adm.fundosocial@gabinete.pmrp.com.br	(16)3977-9193
Respostas a pedidos de impugnação e esclarecimentos				
Análise das propostas e documentação técnica				
Análise de recursos (quando o teor for técnico)				

Tabela 02: Responsáveis pela análise e aprovação de cada etapa da licitação.

Ribeirão Preto, 10 de julho de 2023.

assinado digitalmente

DENÍSIA APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA

Chefe da Divisão de Formação

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Fundo Social de Solidariedade do Município de Ribeirão Preto - SP.

assinado digitalmente

Ana Paula Betini Amadeu

Diretora do Departamento do Fundo Social de Solidariedade

assinado digitalmente

ALESSANDRO HIRATA

Secretário Municipal da Casa Civil



Assinaturas do documento



"09_TR Banheiros Quimicos Arraia Atualizado"

Código para verificação: **1ONQYEE9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRO HIRATA (CPF: 278.XXX.378-XX) em 20/07/2023 às 19:19:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 12:35:25 e válido até 07/06/2122 - 12:35:25.

(Assinatura do sistema)



DENISIA APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA (CPF: 071.XXX.318-XX) em 20/07/2023 às 15:09:36

(GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/06/2022 - 09:19:42 e válido até 14/06/2122 - 09:19:42.

(Assinatura do sistema)



ANA PAULA BETINI AMADEU (CPF: 081.XXX.398-XX) em 20/07/2023 às 08:42:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 15:24:07 e válido até 08/06/2122 - 15:24:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/106378 e o código **1ONQYEE9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
 ESTADO DE SAO PAULO
 Secretaria da Administração

Processo 109394/2023
 Folha nº.....

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITACAO nº. 0294/2023
Processo: 109394/2023

Objeto: Prestação de serviço de locação de cabines sanitárias., para SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1,0000		1.300,0000	1.300,00
ATIVA LOCACAO LTDA CNPJ: 002.580.316/0009-82 Inscrição Estadual: Não Informado AVENIDA PROFESSORA EDUL RANGEL RABELLO, 1305 Bairro: RESIDENCIAL JEQUITIBA CEP: 14098-331 RIBEIRAO PRETO - SP				VALOR EMPRESA R\$ 1.300,00

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITACAO**, com fundamento no ART. 75, INC II, LEI 14.133/2021.

RIBEIRAO PRETO, 20 de Julho de 2023.

 Alessandro Hirata
 Secretário Municipal da Casa Civil



Assinaturas do documento



"AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA"

Código para verificação: **TOHIYP7B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRO HIRATA (CPF: 278.XXX.378-XX) em 20/07/2023 às 19:19:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 12:35:25 e válido até 07/06/2122 - 12:35:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/109394 e o código **TOHIYP7B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.